

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720, Bloco 2B, Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br

**PORTARIA DIRICBIM Nº 43, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

Sobre a nomeação de membro para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Biomedicina.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 1785, de 04 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO o Ofício 5/2021, da Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Biomedicina;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 49/2010, do Conselho de Graduação, que institui o NDE em cada Curso de Graduação Bacharelado e Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.066891/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a docente da unidade acadêmica externa, **Vanessa Bertoni Veerasamy** (FAMAT), para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Biomedicina para mandato de três anos, sendo permitida a recondução sucessiva.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros do NDE, sendo eles(as): Benvinda Rosalina dos Santos (Presidente); Ana Paula Coelho Balbi; Carlos Henrique Gomes Martins; Celene Maria de Oliveira Simões Alves; Elisângela Rosa Cordeiro; Érika Renata Barbosa Neiro; Michelle Aparecida Ribeiro de Freitas; Vanessa Beatriz Monteiro Galassi Spini, Paula Cristina Batista de Faria Gontijo (IBTEC).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

JOSÉ ANTÔNIO GALO

Diretor do ICBIM

Portaria de Pessoal UFU Nº 1785, de 04 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo, Diretor(a)**, em 06/12/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3230869** e o código CRC **AD4725B3**.



Referência: Processo nº 23117.066891/2021-98

SEI nº 3230869